

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.  
(Publicada no DOE de 09/11/2018)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 22 da ATA Nº. 21/2018, de 07 de novembro de 2018, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à Concessionária Litoral Norte S.A, o reajuste de 3,72% (três inteiros vírgula setenta e dois centésimo por cento) das Tarifas Básicas de Pedágio, a serem cobradas na Praça de Pedágio BA-099, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. 0901.2017/013993, apenso 0901.2018/010921 e de acordo com a tabela abaixo:

TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

CATEGORIAS	TIPO DE VEÍCULO	Nº DE EIXOS	MULTIPLICADOR DA TARIFA BÁSICA	RODAGEM	TARIFA DIAS ÚTEIS	TARIFA FERIADOS E FINAIS DE SEMANA
1	automóvel, caminhonetes e furgão	2	1,00	SIMPLES	R\$ 6,60	R\$ 10,00
2	caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2,00	DUPLA	R\$13,30	R\$19,90
3	automóvel c/semi-reboque e caminhonete c/semi-reboque	3	1,50	SIMPLES	R\$ 10,00	R\$ 14,90
4	caminhão, caminhão trator, caminhão trator c/semi-reboque e ônibus	3	3,00	DUPLA	R\$19,90	R\$ 29,90
5	automóvel c/ reboque e caminhonete c/ reboque	4	2,00	SIMPLES	R\$13,30	R\$ 19,90
6	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	4	4,00	DUPLA	R\$ 26,60	R\$ 39,90
7	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	5	5,00	DUPLA	R\$33,20	R\$ 49,80
8	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	6	6,00	DUPLA	R\$ 39,90	R\$ 59,70
9	motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,50	SIMPLES	R\$ 3,30	R\$ 5,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 12 de novembro de 2018.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de novembro de 2018.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado